

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 07-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**, no uso das suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO** o resultado preliminar das inscrições para o concurso público destinado à admissão ao **Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020**, nos termos que se seguem.

1 As inscrições para o concurso público destinado à admissão ao **CFP/PMPA/2020** foram efetivadas **entre os dias 30 de novembro de 2020 e 14 de janeiro de 2021** por intermédio de formulário eletrônico disponibilizado na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2 O último dia para pagamento da taxa de inscrição, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), foi **15 de janeiro de 2021**.

2.1 Pagamentos posteriores ao **dia 15 de janeiro de 2021** não foram e não serão considerados.

3 O candidato poderá acessar as informações de pagamento da taxa e confirmação da sua inscrição mediante acesso ao Ambiente do Candidato, com o uso de *login* e senha.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos que tiverem alguma divergência de informação poderão interpor recurso no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar das inscrições deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, ou, pessoalmente, na **CAC-IADES**.

4.2.1 Caso necessite enviar algum documento comprobatório, este deverá ser enviado para o e-mail atendimentompa@iades.com.br (em formato PDF) e indicando no campo Assunto: **“CONCURSO PMPA(CFP) - RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES”**.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no concurso público. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração no que se refere ao cargo escolhido para a realização das provas.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração